

PORTARIA CRP-06 N° 15, DE 05 DE ABRIL DE 2023

Instituir a Comissão de Auditoria e Controle Interno (CACI), pertencente ao Conselho Regional de Psicologia da 6ª Região – CRP-06.

A PRESIDENTA E ESTA SECRETÁRIA DO CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DA 6ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 52, da Resolução do Conselho Federal de Psicologia nº 05/2023, de 23 de março de 2023;

CONSIDERANDO as decisões tomadas na 2258ª e 2285ª Reuniões Plenárias Ordinárias do Conselho Regional de Psicologia da 6ª Região, de 22/10/2022 e 12/03/2023, respectivamente.

RESOLVEM:

Art. 1º Instituir a Comissão de Auditoria e Controle Interno (CACI) nomeando as psicólogas e os psicólogos abaixo:

- I. Dreyf de Assis Gonçalves – CRP 06/55379 – Presidente;
- II. Eduardo de Menezes Pedroso – CRP 06/122428 – Membro;
- III. Gabriela Alvim de Oliveira Freitas – CRP 06/149012 – Membra;
- IV. Magna Barboza Damasceno – CRP 06/66384 – Membra.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua aprovação.

São Paulo, 05 de abril de 2023.

TALITA FABIANO DE CARVALHO
Conselheira Presidenta

LILIAN SUZUKI
Conselheira Secretária